



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 016 DE 21 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DE ASSESSOR DE SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Terceira Sessão Ordinária do Terceiro Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 20 de março de 2023, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 15/2023 de 14 de março de 2023** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

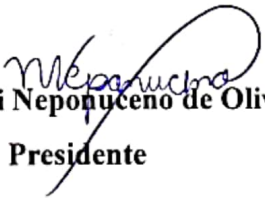
MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

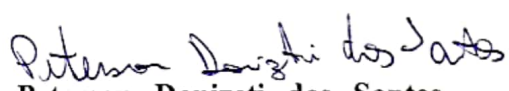
Art. 1º. Fica modificado o quantitativo de cargos de assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente, de 3 para 2 vagas e acresce a vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, de 1 para 2 vagas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, 21 de março de 2023.


Nieli Carolini Neponuceno de Oliveira
Presidente


Saulo Silva Baptista
Primeiro Secretário


Peterson Donizeti dos Santos
Segundo Secretário